

Resolução nº : 5497/2005
Protocolo nº : 148986/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 88.769,11 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente